

PORTARIA N.º 075/2017, de 19 de maio de 2017.

Atribui a servidor as atribuições do cargo de agente administrativo.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a readaptação é causa de provimento de cargo, nos termos do artigo 8, III da Lei 119/2002;

Considerando, que a readaptação também é considerada causa de vacância do cargo, nos termos do artigo 35, III da Lei 119/2002;

Considerando, o recebimento do certificado de reabilitação expedido pelo INSS, do servidor LEOVANDRO CARINI, declarando estar apto para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Considerando, o previsto no §3º do artigo 24 da Lei 119/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor LEOVANDRO CARINI as atribuições do cargo de agente administrativo, dispostas na Lei Municipal nº 735/2014, até o regular provimento, observadas as restrições constantes no certificado de reabilitação (esforços físicos e carga de peso acima de três quilogramas).

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Agropecuária, ocupado por LEOVANDRO CARINI, a contar de 18 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 19 de maio de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças